

**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

DELIBERAÇÃO Nº 02/2019

A Comissão de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, em reunião realizada em 09.02.2018, aprovou, por unanimidade, as Regras para Auxílio Financeiro para Tradução e Revisão de Artigos Científicos em Língua Inglesa:


A Capes passou a permitir, na nova versão do regulamento do Proex, de dez. de 2017 (inciso II, art. 34, em itens financiáveis), o pagamento de despesas com tradução e revisão de artigos científicos. Diante desta abertura e com o intuito de incentivar a produção científica da comunidade do PPG-PCT em revistas de maior visibilidade e reconhecimento, este documento apresenta as regras para a solicitação de auxílio para o pagamento de serviço de tradução de texto do português para o inglês e revisão de texto já na língua inglesa, para o caso de artigos a serem publicados em revistas científicas.

As solicitações de recursos para tradução devem seguir as seguintes orientações:

- Tomada de preço do serviço, via 3 orçamentos, cuja escolha deve recair sobre o de menor preço; a tomada de preço e toda a correspondência com os profissionais da tradução devem ser registradas por e-mail;
- O serviço deve ser realizado por pessoa jurídica, com emissão de nota fiscal. A nota deve ser em nome do(a) Coordenador(a) do PPG-PCT;
- Os artigos devem visar revistas classificadas no Qualis A1, A2 e B1 da Área Interdisciplinar da Capes, com uma justificativa pela escolha do veículo;
- Excepcionalmente, artigos que visem revistas com outra classificação (ex: revista científica com alto fator de impacto) deverão conter uma justificativa pela escolha;
- Têm direito ao auxílio alunos(as) regularmente matriculados(as) e professores permanentes do PPG-PCT; no caso de alunos, devem ser coautores com o(a) orientador(a) e/ou co-orientador(a);
- O limite do valor pago pelo Proex do PPG-PCT é de R\$1.500,00 por trabalho;
- O processo deve ser encaminhado para a apreciação da Coordenação do Programa, com cópia para o(a) orientador(a) e para a secretaria do DPCT (dpct@ige.unicamp).
- A proposta deve conter: os três orçamentos levantados e o trabalho a ser revisado/traduzido.

Essas regras podem ser revistas pela CPPG-PCT a qualquer momento, considerando qualquer alteração no regulamento do Proex/Capes.

Campinas, 09 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Marko Synésio Alves Monteiro
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em PCT